



REQUERIMENTO Nº. 17

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/2/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Nos deparamos, nesses últimos 60 dias, com pelo menos três tristes notícias de crianças que morreram dentro de veículos em algumas cidades do nosso país, entre elas um caso de um menino de quatro anos que foi encontrado morto dentro de uma van escolar no final de dezembro, na Mooca, zona leste de São Paulo, ele estava embaixo de um dos bancos e não saiu do veículo quando o profissional responsável por o levar à creche chegou ao local.

Estas não foram situações isoladas ou que aconteceram ao acaso. Sim, afinal, e infelizmente, elas sempre ocorreram em nosso país, principalmente nessa última década quando nos deparamos com uma dinâmica de vida agitada, cheia de compromissos e distrações.

Cito um exemplo real e comum, que já aconteceu e pode acontecer facilmente com qualquer pai ou mãe, de maneira desprezível e sem qualquer mácula ou maldade: o responsável precisa fazer algo “rápido” no banco, no mercado ou em outro local qualquer; ele percebe que seu filho está dormindo na cadeirinha do banco traseiro do veículo e, como o que precisa fazer é bem rápido, ele decide deixá-lo dormindo dentro do carro, pois está em um local seguro e tranquilo, e tem certeza absoluta que em alguns poucos minutos estará de volta. Porém, ele acaba se distraído com seu celular, ou com alguém que conversou no trajeto ou na fila de espera, com algumas decisões e mensagens que precisou enviar ou outras muitas situações que podem ocorrer.

E, claro, além dos seres humanos, podemos pensar também nos animais domésticos que muitas vezes ficam dentro dos veículos, aguardando o responsável voltar com altas temperaturas.

Podemos pensar o seguinte: *“Como alguém pode esquecer do seu filho, se não esquece jamais do seu celular?”* Correlaciono essa situação às mazelas e dinâmica da vida moderna e agitada, onde muitas pessoas estão superconcentradas em outras coisas afins, jamais por serem um pai ou uma mãe ruins ou irresponsáveis.

Minha intenção aqui não é dramatizar ou criar polêmicas, mas sim trazer essa grave realidade para um universo maior de discussão e reflexões, notadamente a busca de soluções e alternativas que podem buscar uma resolução para o problema.

Tenho absoluta certeza, por outro lado, que novas tecnologias podem facilmente evitar essas tragédias recorrentes, por exemplo os veículos contarem com sensores de movimento interno, que podem buzinar e enviar alertas para o telefone do motorista ao detectarem uma criança ou um animalzinho no banco traseiro depois que o carro for desligado, ou depois de um pequeno tempo determinado.



[Parte integrante do Requerimento nº 17/2024]

Se não contarmos com leis e regras que determinem que as montadoras e os órgãos reguladores tenham equipamentos dessa natureza como obrigatórios, infelizmente continuaremos nos entristecendo com os noticiários apresentando novas tragédias, outros casos de crianças ou mesmo idosos incapazes que morreram dentro de veículos, à luz das observações e dissertação que apresento neste documento.

Não consigo, infelizmente, à nível municipal, fazer muito mais do que um pedido clamoroso como esse, solicitando que nossas autoridades federais estudem o assunto e considerem que todos os novos veículos fabricados em nosso país, em no máximo dois anos, a partir do 2º trimestre de 2026, por exemplo, tenham dispositivos e/ou sensores que garantam a plena segurança de qualquer tipo de vida que ficou eventualmente esquecida dentro dos mesmos.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, **ARTHUR LIRA** e ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, **RODRIGO PACHECO**, solicitando, analisar estratégias e realizar estudos para que tenhamos leis e regulamentos técnicos para que todos os novos veículos fabricados em nosso país, em um prazo de até dois anos, tenham dispositivos e/ou sensores que garantam a plena segurança de qualquer tipo de vida que ficou eventualmente esquecida dentro dos mesmos, à luz das observações e justificativas que apresento neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de fevereiro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=11T44241J6477RW7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 11T4-4241-J647-7RW7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 11T4-4241-J647-7RW7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>